



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 054/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor ADRIANO FAVERO, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1719102, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR para o *Campus* Realeza/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício